

Zimbra

flramos@hfa.mil.br

Pregão Eletrônico no. 11/2017-000 SRP -HRA - Ministério da Defesa / Solicitação de Esclarecimentos N° 01

De : Carla Evangelista <carla.evangelista@mauell.com> Qui, 16 de fev de 2017 18:09

Assunto : Pregão Eletrônico no. 11/2017-000 SRP -HRA -
Ministério da Defesa / Solicitação de Esclarecimentos
N° 01

Para : licitacao@hfa.mil.br

Cc : Jeremias Souza <jeremias.souza@mauell.com>,
Manoela Pastor <manoela.pastor@mauell.com>,
Willian Silva <willian.silva@mauell.com>, Renato
Ostermayer <renato.ostermayer@mauell.com>

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto
Hospital das Forças Armadas

Prezada Sra. Pregoeira Flavia de Alencar Ramos e Comissão de Licitação,

Informamos que tomamos conhecimento da Publicação do Edital do processo supra referenciado, e após análise, e com o objetivo de apresentar a melhor proposta em atendimento as exigências Editalícias, identificamos alguns pontos que requerem maiores esclarecimentos, conforme apresentados a seguir :

Esclarecimento 1

(texto extraído do Edital)

7.14. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

Após consultas à diversos fabricantes de LFD's profissionais recebemos a informação de que a apresentação de etiqueta conforme solicitado acima não é aplicável à este produto e que portanto não se aplica ao objeto em questão. Poderemos desta forma desconsiderar esta exigência?

Esclarecimento 2

(texto extraído do Edital)

1.2.1.9. Deverá possuir aparelho de controle remoto infravermelho ou similar que permita a algum usuário que dele tenha posse controlar o volume do som, inclusive deixando-o na posição mute, bem como desligar as imagens de todo o painel do vídeo wall.

1.2.1.10. O controle remoto deverá ser único para a totalidade de monitores que comporem cada vídeo wall. Não será aceita solução que exija que o usuário manipule diversos controles remotos de modo a mudar o volume do som ou ligar ou desligar as telas.

Nosso entendimento é que a funcionalidade de controlar o volume do som bem como desligar as

imagens de todo o painel video wall poderá ser feita por ferramenta de software presente no próprio sistema de visualização, como é o caso da nossa solução, que não requer controle remoto para tal, sendo assim solução similar ao especificado, e desta forma poderá ser aceita por essa administração. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 3

(texto extraído do Edital)

1.2.2.5. Taxa de contraste de, no mínimo, 2000:1;

Atualmente no mercado existem fabricantes de monitores para uso profissional (ex: video wall) que atendem todas as especificações constantes do item 1.2.2 Monitores, exceto a taxa de contraste de que é de no mínimo 1400:1. De forma a possibilitar concorrência ampla e participação de mais empresas no certame, perguntamos se serão aceitos monitores LCD's que atendam as especificações do item 1.2.2 sendo que para o item 1.2.2.5, a taxa de contraste será de no mínimo 1400:1. Será aceita solução com este com este contraste mínimo de 14:0001?

Esclarecimento 4

(Texto extraído do Edital)

1.2.3. Controlador de vídeo wall

1.2.3.1. Deverá vir acompanhando de microcomputador/processador externo, com no mínimo as seguintes características:

1.2.3.1.1. Processador quad-core de 1,8GHz;

1.2.3.1.2. 4GB de memória e 500GB HD;

1.2.3.1.3. porta USB e micro USB;

1.2.3.1.4. Leitor de cartão SD/TF de até 32GB;

1.2.3.1.5. Bluetooth e Wifi.

1.2.3.1.6. Sistema de exibição, implementado por meio de microcomputador / processador externo, que permita a extensão (upscale) de uma única imagem, de modo a ocupar toda a extensão do painel de vídeo wall, sem prejuízo à qualidade do sinal original;

1.2.3.1.7. Tecnologia de controle Edge shield;

1.2.3.1.8. Tecnologia de visualização virtual especial;

1.2.3.1.9. Tecnologia de controle CAN;

1.2.3.1.10. Processamento completamente digitalizado de 1080p Full channel HD;

1.2.3.1.11. Capacidade de processamento de imagens;

1.2.3.1.12. Permitir expansão dos canais de entrada para os padrões DVI, HDMI, VGA, YPbPr, Vídeo, SDI e S-Vídeo;

1.2.3.1.13. Resolução de entrada compatível, no mínimo, com os padrões XGA, SXGA, SXGA+, UV-GA, WUXGA e 1080p, compatível com o padrão de ultra-alta resolução;

1.2.3.1.14. Permitir expansão de saída para os padrões HDMI, DVI e VGA;

1.2.3.1.15. Resolução de saída de até, no mínimo, 1920X1200, a 60HZ, compatível com as resoluções comuns de mercado;

1.2.3.1.16. Software de gerenciamento do controlador do próprio fabricante;

1.2.3.1.17. Fonte de alimentação de energia dupla hot-swappable, auto-adaptativa;

1.2.3.1.18. Consumo máximo de 12W por canal de saída;

1.2.3.1.19. Tamanho do chassi de, no mínimo, 4Us;

1.2.3.1.20. Deve possuir porta serial RS-232, com 9 pinos, com conector tipo-D, com taxa de transmissão: 115200 bps;

1.2.3.1.21. Cada porta de entrada do controlador de vídeo wall deve ser capaz de processar, armazenar e apresentar as imagens distribuídas pelo servidor de imagens descrito adiante;

1.2.3.1.22. Vir acompanhado de software que permita, para cada canal de entrada, no mínimo:

1.2.3.24 Gerenciamento de várias áreas de trabalho independentes em cada tela, permitindo visualização de TV aberta com sinal digital, vídeo em streaming, navegação web, relatórios, vídeo conferência, todos simultâneos com gerenciamento individual.

A especificação na forma apresentada restringe a solução de video wall a topologia de processamento centralizado (gerenciador gráfico único) . Para aplicações profissionais atualmente o mercado oferece sistemas visuais com arquitetura de processamento distribuído(descentralizado) onde cada monitor que compõe o painel video wall possui um gerenciador embarcado. Estes gerenciadores embarcados trabalham de forma conjunta resultando em maior e melhor processamento, alta resiliência e confiabilidade do sistema mostrando-se superior a tecnologia com gerenciador gráfico único . De forma a possibilitar a concorrência ampla e participação de mais empresas no certame licitatório nosso entendimento é de que serão aceitos soluções que utilizem a arquitetura de processamento distribuído (descentralizado) . Nosso entendimento está coreto ?

Esclarecimento 5

1.2.3.1.7. Tecnologia de controle Edge shield;

1.2.3.1.8. Tecnologia de visualização virtual especial;

1.2.3.1.9. Tecnologia de controle CAN;

Os requisitos especificados acima não estão claros quanto a sua exigência e aplicabilidade . Solicitamos esclarecimentos quanto: a tecnologia especificada e sua aplicação no projeto a que se destinam ?

Esclarecimento 6

1.2.4. Estrutura de instalação

1.2.4.1. O vídeo wall deve vir acompanhado de qualquer cabo, conexão, adaptador, ferramenta ou qualquer outro equipamento ou acessório necessário para a instalação, conexão dos diferentes componentes do vídeo wall e seu perfeito funcionamento;

1.2.4.2. Deve incluir a base para suportar os monitores que comporão o vídeo wall;

1.2.4.3. A estrutura de montagem na parte traseira dos monitores deve permitir ser coberta (na largura, comprimento e profundidade) por material preto fosco ou brilhante, similar ao do acabamento dos monitores que comporão o vídeo wall, com profundidade (distância entre a parte traseira dos monitores e a parte final da estrutura de montagem) de no máximo 10cm, e largura e comprimento não excedendo a largura e comprimento do painel de vídeo wall;

1.2.4.4. Os vídeo walls devem permitir ser instalados rente a paredes, de modo a não haver espaços entre a estrutura de montagem traseira e as paredes;

1.2.4.5. A estrutura de montagem deve permitir que os vídeo walls sejam montados no teto, em paredes ou no chão, dependendo da necessidade da contratante;

1.2.4.6. Deve possuir montagem totalmente modular com design que permita acoplamentos, laterais, mudanças de altura e deslocamentos dos monitores, mesmo com os monitores já instalados;

1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem:

1.2.4.8 Possuir no mínimo 2 unidades de colunas verticais de extremidade e 2 unidades de colunas verticais intermediárias, que deverão ser confeccionadas em perfis de alumínio extrudado, espessura mínima de 2mm e dimensional mínimo: 110mm x 50mm, com canais em "T", permitindo montagem de conexões, com canais internos de dimensional mínimo: 11,8 x 10,5mm, permitindo qualquer tipo de montagem por meio de porcas mola M6 + parafusos tipo allen ou tiras de aço molas;

1.2.4.8. As estruturas verticais / colunas de extremidade e intermediárias devem possuir calhas de cablagem integradas desde o solo até a extremidade final da estrutura para o gerenciamento de cabos elétricos e de rede verticalmente. Nas colunas verticais de extremidade e intermediárias onde serão instalados os monitores deverá haver em cada coluna vertical pelo menos 2 painéis de acabamento, também estruturais, confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 2,00mm (#14), possuindo cada painel dimensão mínima de 500 x 500mm (AxL), e que serão fixados nas colunas de extremidade por porca-mola M6 e parafusos do tipo allen;

1.2.4.9. Os monitores deverão ser fixados nas colunas verticais de extremidade e colunas verticais intermediárias por meio de 8 (oito) unidades de suportes para monitores, confeccionados em chapa de

aço com espessura de no mínimo 2,00mm (#14) e medindo no mínimo 200 x 740mm (AxL), e estes suportes serão fixados nas colunas por parafusos do tipo allen;

1.2.4.10. As colunas verticais de extremidade e intermediárias devem possuir pés niveladores de nível, com rosca M12 e cabeça sextavada, injetada em nylon, e com sistema de nivelamento de altura que permita nivelamento em pisos desnivelados;

1.2.4.11. Possuir no mínimo 4 unidades de calhas de tomadas, contendo cada uma no mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136.

Os itens 1.2.4.8; 1.2.4.9 e 1.2.4.10 trazem as características de um produto muito específico a ser fornecido, desta forma restringindo a participação ampla de empresas interessadas, ferindo assim o Princípio da Isonomia, aplicado a Lei de Licitações .

Por tratar-se de suporte de fixação, de monitores nosso entendimento e de que cada fabricante possui sua solução própria e que desta forma deve garantir o atendimento das questões de alinhamento e espaçamento entre monitores, independentemente da forma construtiva . Nosso entendimento está correto ?

Agradecidos pela oportunidade, aguardaremos vossas considerações à respeito,

Atenciosamente,

Maria Carla Evangelista

Sales Operations Coordinator

Mauell Serviços de Tecnologia Ltda.

Avenida Queiroz Filho, 1.700 – Bl. A – 7º Andar
05319-000 – Vila Hamburguesa - São Paulo -SP
Brasil

Tel: + 55 11 2117-5383

Fax +55 11 2117-5354

Novo e-mail: carla.evangelista@mauell.com

www.mauell-br.bilfinger.com

-

Aviso Legal

Este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou tenha recebido esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente e apague-o imediatamente. Qualquer cópia não autorizada, divulgação ou distribuição deste e-mail é estritamente proibida.

Disclaimer

This e-mail contains confidential or legally protected information. If you are not the intended recipient or have accidentally received this e-mail, please inform the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized copying or forwarding of this e-mail to others is not permitted.